



AUTÓGRAFO Nº 56, DE 12 DE JULHO DE 2018

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 17.717.747,50.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA: Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do R. I. da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 17.717.747,50** (dezessete milhões, setecentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e sete reais, cinquenta centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

05.05 – Gestão de Pessoal

0412202352.881 – Folha de Pagamento

31901300 – Obrigações Patronais (86)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 1.000.000,00

09.03 – FUNDEB – Fundo e Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Básica

1236106138.040 – Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED. Ensino Fundamental 60%

31900500 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor (3021)

Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB

VALOR: R\$ 48.000,00

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (381)

Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB

VALOR: R\$ 10.000.000,00

31901300 – Obrigações Patronais (382)

Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB

VALOR: R\$ 1.987.063,80

33904900 – Auxílio-transporte (383)

Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB

VALOR: R\$ 170.000,00

1236506138.046 – Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED. Educação Infantil – Creche 60%

31900500 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor (3030)

Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB

VALOR: R\$ 52.000,00

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (394)

Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB

VALOR: R\$ 3.440.376,66

33904900 – Auxílio-transporte (3031)

Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB

VALOR: R\$ 172.344,00

21.04 – Fundo de Desenvolvimento Econômico

2369109126.180 – Manutenção do FUMDE

33901400 – Diárias Civil (490)

Fonte de Recurso: 0001 Livre



VALOR: R\$ 7.963,04

33903000 – Material de Consumo (491)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 150.000,00

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (492)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 3.000,00

33903500 – Serviços de Consultoria (493)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 22.000,00

33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (494)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 25.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (495)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 300.000,00

44905100 – Obras e Instalações (497)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 100.000,00

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (498)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 140.000,00

25.03 – Fundo Municipal de Habitação

1648225224.104 – Doação de materiais para construção ou reforma em casos de sinistros e outros danos

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (714)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das dotações abaixo:

05.05 – Gestão de Pessoal

0412202352.881 – Folha de Pagamento

46907100 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (86)

VALOR: R\$ 1.000.000,00

09.03 – FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvol. da Educação Básica

1236106118.022 – Ampliação da oferta de vagas no Ensino Fundamental.

44905100 – Obras e Instalações (378)

Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB

VALOR: R\$ 686.838,50

1236106128.033 – Ampliação e criação de novos espaços de atendimento multiprofissional para alunos com necessidades educacionais especiais.-Ensino Fundamental

44905100 – Obras e Instalações (380)

Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB

VALOR: R\$ 1.000.000,00

1236506128.032 – Ampliação e criação de novos espaços de atendimento multiprofissional para alunos com necessidades educacionais especiais.- Educação Infantil

44905100 – Obras e Instalações (387)

Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB

VALOR: R\$ 800.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



1236506108.019 – Ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil
44905100 – Obras e Instalações (386)
Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB
VALOR: R\$ 1.500.000,00

1236106138.041 – Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED. Ensino Fundamental 40%
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (388)
Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB
VALOR: R\$ 2.653.587,13

31901300 – Obrigações Patronais (389)
Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB
VALOR: R\$ 97.452,00

31911300 – Obrigações Patronais (3634)
Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB
VALOR: R\$ 682.000,00

1236106138.064 – Manutenção do Piso Salarial do Magistério como vencimento básico no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme legislação vigente. Ensino Fundamental
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (385)
Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB
VALOR: R\$ 62.180,47

31911300 – Obrigações Patronais (3635)
Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB
VALOR: R\$ 440.000,00

1236506138.045 – Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das Escolas Municipais e SEMED. Educação Infantil – Pré-escola 40%
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (392)
Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB
VALOR: R\$ 1.230.500,00

31901300 – Obrigações Patronais (393)
Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB
VALOR: R\$ 37.600,00

31911300 – Obrigações Patronais (3637)
Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB
VALOR: R\$ 262.000,00

1236506138.047 – Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED. Educação Infantil – Creche 40%
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (396)
Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB
VALOR: R\$ 1.337.500,00

31901300 – Obrigações Patronais (397)
Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB
VALOR: R\$ 41.000,00

31911300 – Obrigações Patronais (3639)
Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB
VALOR: R\$ 280.000,00

1236506138.054 – Criação de um centro de atendimento educacional especializado para servidores e alunos.
44905100 – Obras e Instalações (398)
Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB



VALOR: R\$ 500.000,00
1236506138.061 – Implantação de um centro para eventos educacionais, especialmente relacionados à Formação Continuada de servidores da educação e formação para o trabalho de alunos da Rede Municipal.

44905100 – Obras e Instalações (399)

Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB

VALOR: R\$ 200.000,00
1236506138.063 – Manutenção do Piso Salarial do Magistério como vencimento básico no Plano de Carreira do Magistério público Municipal, conforme legislação vigente. Educação Infantil

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (400)

Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB

VALOR: R\$ 3.559.126,36

31901300 – Obrigações Patronais (401)

Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB

VALOR: R\$ 63.000,00

31911300 – Obrigações Patronais (3640)

Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB

VALOR: R\$ 437.000,00

25.03 – Fundo Municipal de Habitação

1648225214.103 – Inscrição socioassistencial com a população necessitada, recebimento de documentos e elaboração do processo de cada família, firmar convênios com instituições financeiras para construção de moradia

44905100 – Obras e Instalações (713)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 100.000,00

Superávit financeiro vinculado ao Fundo de Desenvolvimento Econômico – FUNDECI (0001), repassado a conta n.º 30164-0, agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 747.963,04

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 12 de julho de 2018.

Ver. IRANI COELHO FERNANDES

Presidente

À sanção do Poder Executivo.

Data supra.

Ver. JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN

1ª Secretária